



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 031/2024, de 1º de outubro de 2024.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das faculdades previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DRAITON MARTENDAL, pai do Servidor Alexsander Martendal, ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo Servidor à esta Casa de Leis.

RESOLVO:

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de General Carneiro, em virtude do falecimento do senhor DRAITON MARTENDAL.

Art.2º Alterar as atividades do Legislativo no dia 1º de outubro de 2024, às quais serão realizadas no período compreendido entre às 12 e 15 horas.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de hoje.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 1º de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.